

P. 2418/1929.

K/G

2a.

29

Vistos e relatados os autos do processo em que Ricardo Geronazzo, foguista da estrada de ferro supramencionada pede reforma de um acto da Caixa de aposentadoria e pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Considerando ter a referida empresa cumprido o disposto no § 2º do Artigo 43 de Decreto nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 1931.

Mario de A. Ramos                      Presidente

Americo Ludolf                              Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 18 de março de 1931